



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 222/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 64/2025, pela Coordenadora da Atenção Primária, Virgínia Elaine Pinheiro da Silva, com comprovação documental de solicitações de pleitos dos municípios, referente adesão de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, Agente Comunitário de Saúde, Equipe da Estratégia Saúde da Família e Laboratório Regional de Prótese Dentária.

RESOLVE:

01 - Dar ciência do credenciamento de 06 (seis) Agentes Comunitário de Saúde, para o município de São Raimundo Nonato.

02 - Dar ciência do credenciamento de 04 (quarto) Equipes da Estratégia Saúde da Família, para o município de São Raimundo Nonato.

03 - Dar ciência do credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para o município de Cristino Castro do Piauí.

04 - Dar ciência da solicitação de ativação do Laboratório Regional de Prótese Dentária, para o município de São Gonçalo do Piauí.

05 - Dar ciência da solicitação, junto ao Ministério da Saúde, do pedido de adesão ao Serviço de Especialidade em Saúde Bucal - SESB dos municípios de Bom Princípio do Piauí e Massapê do Piauí.

06 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 22/04/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 22/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017736178** e o código CRC **69211E31**.